

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 036/2025PMSL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE nº 011/2025IN

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 011/2025IN em favor da empresa **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **03.033.117/0001-60**, no valor global de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)**, limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município que serão pagos proporcionalmente ao valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do ente público municipal, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS VISANDO À REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS, COM FOCO EM IRREGULARIDADES NAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA APLICADAS A PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA** em consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 23 de janeiro de 2025.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras